

## **CAMPEONATO PARANAENSE DE KART – 2020**

### **ETAPA ÚNICA – PINHAIS / PR**

### **REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO**

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA, fará realizar a prova aberta denominada "CAMPEONATO PARANAENSE DE KART – 2020", nos dias 18 e 19 de Setembro de 2020, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART – RNK 2020 e este REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO, bem como, os protocolos necessários da Covid-19.

#### **1 – DAS AUTORIDADES**

Serão nomeados por adendo.

##### **1.1 Autoridades da Prova:**

**1.1.1** Comissários Desportivos:

**1.1.2** Diretor da Prova:

**1.1.3** Diretor Adjunto:

**1.1.4** Comissários Técnicos:

**1.1.5** Vistoriadores:

**1.1.6** Secretário(a)

##### **1.2** Cronometragem:

##### **1.3** Serviço de Segurança

##### **1.4** Serviço Médico:

#### **2 – DA PROVA: DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2020.**

##### **2.1. Categorias**

2.1.1 Piloto Mirim de Kart – PMK

2.1.2 Piloto Cadete de Kart – PCK

2.1.3 Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK

2.1.4 Piloto Júnior de Kart – PJK

2.1.5 Piloto Novatos de Kart – PNK

2.1.6 Piloto Graduado de Kart B – PGK B

2.1.7 Piloto Graduado de Kart A – PGK A

2.1.8 Piloto Sênior de Kart B – PSK B

2.1.9 Piloto Sênior de Kart A – PSK A

2.1.10 Super Sênior – SS

2.1.11 Super Sênior Master – SSM

2.1.12 F4 Graduados – F4 G

2.1.13 F4 Sênior – F4 S

2.1.14 F4 Super Sênior – F4 SS

2.1.15 F4 Super Sênior Master – F4 SSM

2.1.16 KZ Graduado

2.1.17 KZ Sênior

## 2.2 Local: Pinhais - PR

2.2.1 Kartódromo: Raceland

2.2.2 Endereço: Rua Bom Jesus, 710 - Weissópolis, Pinhais - PR, 83322-050

2.2.3 Extensão da pista: 1.256 metros

2.2.4 Sentido: Anti-horário

## 3 – DAS NORMAS GERAIS

3.1 A disputa deste campeonato será aberta para todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional da CBA, válida para o ano de 2020, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para o ano de 2020, com autorização da ASN de origem.

3.1.1 Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme análise a critério dos comissários desportivos.

3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

3.2.1 Por escrito e de acordo com o disposto no CDA 2020.

3.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

3.4 Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

## 4 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de forma antecipada com 10% (dez por cento) de desconto, através do site kartmotor.com.br, até o dia 11 de setembro de 2020, após essa data, somente na secretaria de prova, nas condições abaixo:

4.1 Apresentar Cédula Desportiva Nacional 2020 e para pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.

4.2 Pagamento da taxa de inscrição:

**PMK e PCK:** Antecipado no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), normal será no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**F4:** Antecipado no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), normal será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Demais Categorias:** Antecipado no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), normal será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.3 Pagamento do Aluguel de Motor, das categorias PMK, PCK e todas da F4, diretamente ao fornecedor de motor (RBC Racing).

PMK e PCK: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) - Incluso motor, carburador, filtro, filtro de chuva e mesa.

F4: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - Incluso motor, carburador, filtro e filtro de chuva.

**4.4** Pagamento do Combustível será na secretaria de prova:

PMK e PCK: 12 (doze) litros

Demais Categorias: 28 (vinte e oito) litros

**4.5** Pagamento de Pneus será diretamente ao fornecedor (MG Pneus):

**4.5.1** PMK e PCK: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo vermelho, tipo Cadete.

**4.5.2** PJMK, PJK, PNK, PSKB, PSKA, SS, SSM e todas da F4: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo vermelho.

**4.5.3** PGK B e PGK A: Pagamento de 01 (um) jogo - homologado CBA, selo amarelo.

**4.5.4** KZ: Pagamento de 02 (dois) jogos - homologado CBA, selo amarelo.

**4.5.5** Será opcional ao piloto adquirir pneu de chuva novo MG, porém deverá ser lacrado 01 (um) jogo, podendo ser novo ou usado MG, que deverá ser utilizado caso o diretor de prova declare "prova com chuva".

**4.6** Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para montagem de barraca, uma credencial para o piloto, e a definir o número de credenciais de box, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

**4.6.1** Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.

**4.6.2** A ficha de inscrição, juntamente com a cópia da cédula desportiva nacional 2020 e comprovante de pagamento, deve ser entregue na secretaria de prova.

## **5 – DA PROGRAMAÇÃO**

Será divulgada posteriormente através de adendo.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Todos os inscritos estarão juntos nos treinos oficiais, tomada de tempo e as duas baterias classificatórias.

Será realizada 01 (uma) Tomada de Tempo.

A ordem de largada da 1ª e 2ª bateria classificatória será pela tomada de tempo.

Serão atribuídos pontos aos participantes de cada bateria classificatória como abaixo:

1º colocado	0 ponto perdido
2º colocado	2 pontos perdidos
3º colocado	3 pontos perdidos

... assim sucessivamente.

Caso haja empate na pontuação dos pilotos, o critério para desempate, será a melhor colocação na ordem de chegada da segunda bateria.

A ordem de largada para a Prova-final, será pela soma de pontos perdidos das baterias classificatórias.

## **7 – DO ACESSO À PISTA**

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2020. Receberá sinalização com bandeira preta com círculo laranja, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.

**7.1** A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.

**7.2** No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart.

Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização nas áreas determinadas.

## **8 – DO USO DO BOX**

**8.1** Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

**8.2** Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A não observância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK.

**8.3** Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos boxes.

**8.4** Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.

**8.5** Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

## **9 – DA MANUTENÇÃO:**

**9.1** Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

**9.1.1** Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que sua equipe efetue o devido reparo.

Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse da equipe, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

- 9.1.2** Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- 9.1.3** Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 9.1.4** A desobediência ao disposto no item 9.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2020, a critério dos comissários desportivos.
- 9.1.5** A desobediência ao disposto nos itens 9.1.2 e 9.1.3 implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 9.2** O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 9.3** Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

## **10 – DOS PNEUS**

- 10.1** Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo, baterias classificatórias e final, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio para serem montados pelos times no Parque Fechado.
- 10.1.1** Para a tomada de tempo, baterias classificatórias e final, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, seguindo o cronograma por categoria. Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo, nas baterias ou nas provas para as quais estiverem destinados.
- 10.2** Para todas as categorias será utilizado 01 (um) jogo de pneus slick, para a tomada de tempo, as duas baterias classificatórias e a Final, exceto para a categoria KZ que será 02 (dois) jogos em que 01 (um) jogo novo, deverá ser utilizado na final. Será lacrado 01 (um) jogo de pneu de chuva podendo ser novo ou usado para a tomada de tempo, as duas classificatórias e a final. Para os treinos oficiais os pneus serão do concorrente, novos ou usados.
- 10.3** A FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo, não terá qualquer responsabilidade civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante deles.

## **11 – DO ABASTECIMENTO**

- 11.1** Tanto na tomada de tempo, baterias classificatórias e final, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será

fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2020, na quantidade de até 6 seis litros por competidor para a tomada de tempo, 7 sete litros para as baterias classificatórias e 8 oito litros para a final, ou até 3 três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto nas baterias classificatórias e final.

**11.2** Será proibido, sob pena das sanções previstas:

**11.2.1** Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;

**11.2.2** Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;

**11.2.3** Retornar com o kart ao box depois de abastecido.

**11.2.4** A permanência no Parque Fechado de abastecimento e de montagem de pneus, de qualquer pessoa não credenciada será proibida.

**11.3** Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

## **12 – DA TOMADA DE TEMPO**

**12.1** Será obrigatória a utilização pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela “FPRA”, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.

**12.2** As sessões de tomada de tempo serão de 7 (sete) minutos.

**12.3** Caso necessário, a composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será determinada pelos Comissários Desportivos.

**12.4** Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitida a participação na tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado por tempo. Os que não participaram da tomada de tempo serão alinhados por sorteio.

**12.5** Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

## **13 – DAS BATERIAS:**

**13.1** A Copa terá 02 (duas) baterias classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

<b>Categoria</b>	<b>Baterias Classificatórias</b>	<b>Final</b>
Mirim e Cadete	12	15
Demais Categorias	15	20

**13.2** Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, que passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e após os concorrentes deverão vir alinhados para largada da prova, que será a critério do diretor de prova.

#### **14 – DA LARGADA**

**14.1** A largada poderá ser:

**14.1.1** Por sinal luminoso

**14.1.2** Por bandeira

#### **15 – DA VISTORIA TÉCNICA**

**15.1** Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e poderão ser vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.

**15.2** Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

#### **16 - SORTEIO E TROCA DE MOTOR – MIRIM / CADETE / F4:**

**16.1** Os motores poderão ser sorteados e ressorteados a qualquer momento pelos comissários técnicos com acompanhamento de no mínimo 01 (um) comissários desportivos, e constará na programação da prova.

**16.2** A troca de motor quando solicitada pelo piloto, terá como punição, a perda de 5 posições no grid, podendo o piloto fazer até 2 (duas) trocas durante o evento.

#### **17 – DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:**

**17.1** Serão aceitos equipamentos homologados de acordo com RNK 2020, independentemente da validade deles, desde que em condições de segurança, com avaliação dos comissários técnicos.

**17.2** Todas as categorias 125cc, irão utilizar os motores próprios e deverão seguir o RNK 2020.

**17.3** A categoria KZ, irá utilizar o motor próprio e deverá seguir o regulamento CIK FIA 2020.

#### **18 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:**

Mirim	Pinhão 20	Coroa 66
Cadete	Pinhão 20	Coroa 66
Júnior Menor	Pinhão 10	Coroa até 72
Júnior	Pinhão 10	Coroa até 72
Novatos	Pinhão 10	Coroa até 72
Graduados A e B	Pinhão 10	Coroa até 72
Sênior A e B	Pinhão 10	Coroa até 73
Super Sênior	Pinhão 10	Coroa até 73
F4 todas	Pinhão 13	Coroa até 40
KZ	Pinhão livre	Coroa livre

## **19 – PESO:**

Todas as categorias: de acordo com RNK 2020.

## **20 – DA SINALIZAÇÃO**

A sinalização será de acordo com o capítulo XIV do CDA 2020.

A bandeira azul com X vermelho será utilizada apenas na bateria final, exceto para as categorias que estiverem agrupadas.

## **21 – DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS**

Deverão ser de acordo com o capítulo XVII e XVIII do CDA 2020.

## **22 – DA PREMIAÇÃO:**

**22.1** Serão distribuídos troféus para os 5 cinco primeiros colocados de cada categoria.

**22.2** Será declarado Campeão do “Campeonato Paranaense de Kart – 2020”, o piloto que vencer a Prova Final, e assim sucessivamente.

## **23 – DAS RESPONSABILIDADES**

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e nas provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

## **24 – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

## **25 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente regulamento foi elaborado pela FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo ou de suas filiadas.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente